

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Outros

Ata. nº 083

Ata da Oitava Sessão Ordinária, Primeiro Período, Terceira Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Presidente Dutra, da Legislatura 2017/2020.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2019, às 10h15min, horário regimental, em sua sede localizada na Avenida da Cultura, s/nº, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado da Bahia, reuniu-se a Câmara Municipal para mais uma sessão Ordinária do Primeiro Período da Sessão Legislativa desta Câmara Municipal, sob a presidência do vereador Oberdan Machado Alves, estando presentes os seguintes vereadores: Maigairio Pereira de Souza, George Pereira dos Santos, Danielson Mendes Santos, Ednei Machado de Oliveira, Cristiano Nunes de Souza, Jair Souza Mendes, Expeditão Alves de Oliveira Neto, Rolsom Barreto Rocha, José Alves Porto e Carlos Roberto Ferreira Rocha. Também foi realizada pelo vereador Ednei Machado de Oliveira a leitura do Salmo 053 do Livro dos Salmos, verificada a presença de quórum, o Presidente cumprimentou a todos, registrou a presença da secretária de saúde Graça, agradeceu pelas presenças invocou a proteção de Deus e declarou aberta a sessão. Anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Leitura do Expediente; Parecer nº 005/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia desta Câmara Municipal e Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, referente ao parecer prévio juntamente com a prestação de contas Anual da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, relativas ao exercício financeiro de 2017, juntamente do processo TCM nº 03328 de responsabilidade do senhor Sílvio Mário Alves de Almeida. Encerrada a leitura e não havendo manifestações, o Presidente anunciou a Ordem do Dia e colocou em discussão já com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei nº 118 de 22

Câmara Municipal de Presidente Dutra

26

de março de 2019, de autoria do Vereador Robson Barreto Rocha, que estabelece a necessidade de apresentação do cartão de vacinação quando da matrícula dos alunos no âmbito da educação municipal; onde o vereador autor justificou sua proposição e pediu apoio aos colegas pela aprovação. Colocado o referido projeto de lei em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Continuando, foi colocado em discussão o Parecer nº 005/2019 da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia desta Câmara, favorável pela aprovação das contas Anual da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, Processo TCM nº 03328 e 13 referente ao exercício financeiro de 2017, onde os vereadores fizeram elogios a administração do Prefeito Silvano, em destaque o vereador José Alceu Porto, membro da Comissão que explicou e esclareceu as dúvidas e as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas que foram motivos de ressalva pelo mesmo e dependeu a aprovação por 11 unanimidade. Encerrada a discussão foi o referido parecer colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. E por fim, foi colocado em discussão e em seguida em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2019, que aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, juntamente com o Processo de prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2017, sendo 11 aprovado por unanimidade de votos. Diante do resultado, o Presidente declarou aprovado o Projeto, ficando então aprovadas as contas do Município de Presidente Dutra, referente ao exercício financeiro de 2017 de responsabilidade do Prefeito Silvano Mário Alceu de Almeida. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra a Secretária Graziela, que em longo pronunciamento, falou das ações da saúde implementada no município, os procedimentos realizados e destacou o sistema de regulação, onde explicou e esclareceu a situação da regulação hospitalar, as dificuldades devido a grande demanda e finalizando agrade-

Câmara Municipal de Presidente Dutra

câmara pela parceria e se colocou a disposição. Após os questionamentos pelos vereadores, foram declaradas abertas as inscrições para o Grande Expediente, no qual foram inscritos os vereadores: Cristiano Durães de Souza, que falou da festa da pinha e agradeceu a Secretária Grázia pelos esclarecimentos. Robson Barreto Rocha, falou das ações desenvolvidas no município, falou da estrada que está sendo construída, inclusive sugeriu a colocação de guarda-motas em Baixa Verde e parabenizou Grázia. O Presidente no comentário, agradeceu ao prefeito Silvano pelo atendimento do seu pedido, com a pavimentação que está sendo realizada entre a Lagoa Grande e Rudge Fajr Souza Mendes, destacou a importância da obra nas lagoas, pois além de outros benefícios, irá melhorar o acesso ao bairro e parabenizou a Secretária Grázia pelos esclarecimentos. Edinei Machado de Oliveira, agradeceu a todas que compareceram em seu aniversário no passado de Baixa Verde, parabenizou o prefeito Silvano pelas contas aprovadas e pela obra no açude, a Secretária Grázia pelos serviços prestados a frente da Secretaria, ao pessoal do hospital pelo atendimento com as pessoas e principalmente com a sua mãe que foi internada e foi bem atendida no hospital, e falando da estrada, sugeriu, aproveitar as máquinas que estão executando a obra e fazer a entrada de Baixa Verde. Finalizando, o Presidente falou das festas da cidade, anunciou a próxima sessão Ordinária, agradeceu a todas pelas presenças e declarou encerrada a sessão às 12h 12 minutos. Ata lavrada, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os vereadores presentes a esta sessão. Sala das sessões da câmara, 05 de abril de 2019.

[Assinaturas] - *[Assinatura]*

Câmara Municipal de Presidente Dutra

27

Adilson Brito Ribeiro

José dos Santos

Eden Macedo Oliveira

Danielma Mendes da Silva

Margarida Pereira de Souza

José G. Mendes

Luiz Roberto Fomara Neto

Câmara Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640 -1309

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019
DE 10 ABRIL DE 2019.

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e art. 16º Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2017. Objeto do Parecer Prévio do Tribunal de Conta dos Municípios– Processo TCM nº 03328e18, com as ressalvas constantes do mesmo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Presidente Dutra-Ba., 10 de abril de 2019


Oberdan Machado Alves
Presidente

Câmara Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640-1309

Presidente Dutra-Ba., 29 de abril de 2019

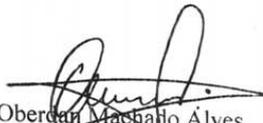
Origem: Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Dutra
Destino: Tribunal de Contas dos Municípios
Salvador-Ba

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, estamos encaminhando a V.Excia., para as devidas providências, Cópia do Projeto de Decreto Legislativo, Decreto Legislativo Nº 002/2019 e Ata da Sessão Ordinária, que foram votadas e aprovadas as Conta Anual da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, referente ao exercício financeiro de 2017, do gestor Silvio Mário Alves de Almeida.

Apresentamos nesta oportunidade a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Oberdan Machado Alves
Presidente

Câmara Municipal de Presidente Dutra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640-1309

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PRESIDENTE DUTRA-BAHIA
Aprovado, por 12 votos a favor
e 02 contra em sessão do dia
05/04/2019
Presidente: *[Signature]*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002/019 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, encaminham o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as contas do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia relativas ao exercício financeiro de 2017. Objeto do Parecer Prévio do Tribunal de Conta dos Municípios– Processo TCM nº 03328e18, com as ressalvas constantes do mesmo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Dutra-Ba., 04 de abril de 2019

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia

[Signature]
Gustavo Durval de Sauro

[Signature]
Daniela Mendes Santos

[Signature]
Carlos Roberto Ferreira Rocha

[Signature]
Edeir Machado Oliveira

[Signature]
Euphemiana Alves Oliveira Leite

[Signature]
Raimundo Brito

[Signature]
Jair S. Mendes

[Signature]
Guaraciara Pereira dos Santos

[Signature]
Maiguel Pereira de Souza

[Signature]
José Alves Porto
Presidente

[Signature]
Maiguel Pereira de Souza
Relator

[Signature]
Edeir Machado Oliveira
Membro